

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2014

Processo: 19018*1*813959*9313 - Objeto importação: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal - Contratada: OIE- Ofice Internacional Des Epiz,- Valor: USD 50.000,00/R\$ 139.726,66. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2014

Processo: 21024*1*831385*9651 - Objeto importação: "Acessórios e Consumíveis para equipamento IPC OES - Modelo 5300". Contratada: PerkinElmer Health Sciences, USD6211,00/R\$15924,75. Fundamento Legal: Lei8.010/90 e da Lei 8.666/93, em seu art. 25, inciso I.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/2014**

A Fundep comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: aquisição de tinta. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 19/11/14 às 08:00 horas do dia 01/12/14.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 562/2014

A Fundep comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: fornecimento de ticket refeição na modalidade cartão. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 19/11/14 às 08:00 horas do dia 01/12/14.

SABRINA BORGES
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA
DE SANTA CATARINA****AVISO DE ALTERAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA FECHADA Nº 3/2014**

No edital de Seleção Pública Fechada publicado no D.O.U em 13.11.2014, Seção 3, pág. 243. Retifica-se a data de recebimento dos envelopes e abertura da sessão pública, onde se lê: Recebimento dos envelopes: até 21/11/2014 as 09h00min, Abertura da Sessão Pública: 21/11/2014 as 09h00min, leia-se: Recebimento dos envelopes: até 04/12/2014 as 09h00min, Abertura da Sessão Pública: 04/12/2014 as 09h00min. Os demais itens e subitens constantes no Edital de Seleção Pública Fechada nº 3/2014 permanecem inalterados, a retificação acima não afeta a formulação das propostas.

Florianópolis-SC, 14 de novembro de 2014
ÂNGELA DE ESPÍNDOLA DA SILVEIRA
Autoridade Competente

**FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE
DE PESQUISA E CULTURA****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014 - SRP**

A autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Portaria nº 03/2014 - SUPER/FUNPEC, em consonância com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve: homologar o procedimento licitatório, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 34/2014, tipo "Menor preço por Item", cujo objeto trata da aquisição de papel A4, sendo vencedoras as Empresas VCE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP (CNPJ:14.447.100/0001-75) para o item 01 e FERNANDA DE JESUS ABREU- ME (CNPJ:18.066.770/0001-00) para o item 02. Estando toda a documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014 - SRP

A autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Portaria nº 03/2014 - SUPER/FUNPEC, em consonância com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve: Homologar todo o procedimento licitatório, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2014, tipo "Maior percentual de desconto global", cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, sendo vencedora a Empresa PINHEIRO E FILHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA para o Lote I. Estando toda a documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias.

Natal-RN, 14 de novembro de 2014
ANTONIO EDUARDO MARTINELLI
p/Gerência de Projetos

**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO
ITAIPU BRASIL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2014**

Processo: 0186/2014.
Prazo de Recebimento e Abertura das Propostas: até Data 01/12/2014 - Hora: 09:00h (Horário de Brasília).
Objeto: Contratação de empresa para confecção e impressão de materiais de divulgação e papeleria para o Evento FICIÊNCIAS 2015. Contratante: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil. CNPJ: 07.769.688/0001-18
Modalidade: Pregão Eletrônico FPTI-BR Nº 0126_2014.
Forma de Julgamento: Menor valor Global.
Norma Aplicável: Decreto nº 5.450, de 31/05/05, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16/08/07.

O Edital esta disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.pti.org.br/opportunidades/compras

Foz do Iguaçu-PR, 18 de novembro de 2014
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

**FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.027/2014**

A FUNPAR torna público a quem interessar possa que realizará processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1027/2014. OBJETO - Aquisição de Mobiliários - VALOR MÁXIMO: R\$ 26.896,75. DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2014. HORARIO: até às 08h30min DATA DO PREGÃO: 02/12/2014 HORÁRIO: a partir das 10h00min. O Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br.- Dúvidas entrar em contato pelo telefone (41) 3360-7393

JOÉLCIO LEIRIA GONÇALVES
Pregoeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014**

Processo nº. 18.236-2 - Tomada de Preços TP FUJB FUJB Nº. 04/2014. CONTRATANTE: Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. CONTRATADO: Archi 5 Arquitetos Associados Ltda.. CNPJ: 29.260.759/0001-95. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2014. OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Fiscalização e Acompanhamento da Execução de Obras e Demais Serviços de Engenharia no âmbito dos Projetos Administrados pela FUJB". VALOR: R\$ 1.281.458,40 (Hum milhão duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). FONTE: Diversas fontes pagadoras. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

**KF AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A.
CNPJ/MF 15.132.764/0001-08****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da K.F. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada, na sede social, na Avenida Oceânica, nº 2400, Ondina Apart Hotel, Loja 20 e 39, Ondina, Salvador - Bahia, às 14:00 horas do dia 03 (três) de dezembro de 2014, quarta-feira, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Examinar e discutir o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Contas da Diretoria relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013; 2) Fixação da Verba para os honorários da Diretoria para o corrente exercício; 3) O que ocorrer.

Salvador-BA, 17 de novembro de 2014.
GILENO NERI AFONSO
Diretor

**NOVO PORTO TERMINAIS PORTUÁRIOS
MULTICARGAS E LOGÍSTICA LTDA****AVISO DE LICENÇA**

A NOVO PORTO TERMINAIS PORTUÁRIOS MULTICARGAS E LOGÍSTICA LTDA., C.N.P.J./M.F. nº 18.648.563/0001-56, torna público que recebeu do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, a Licença Prévia - LP sob nº 38626, com validade até 24/10/2016, para o empreendimento: "Condomínio Portuário / Atividade Portuária", destinado às atividades e ao condomínio por-

tuário descritos na referida licença, a ser localizado no lugar denominado "Imbocuí"; coordenadas geográficas: latitude 25°32'15.3"S; longitude 48°34'15.6"W, no Município de Paranaguá/PR.

Em 18 de novembro de 2014.
PHILLIPE MOREIRA BALTAZAR
Advogado

**CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS
MÚSICOS DO BRASIL DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Presidente do Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil do Distrito Federal, conforme o Código Eleitoral da entidade torna público que a Chapa de candidatos a renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros Efetivos e Suplente e delegado Eleitor efetivo deste Conselho Regional á Eleição de 27-11-2014, conforme Edital Publicado no DOU é a seguinte: Candidatos Efetivos: Anapolino Barbosa da Silva, Antonio Bispo da Silva, Iralberto Moura de Andrade, Jacques Ferreira Nasser, João Bosco de Oliveira, Sidney Teixeira, Wander de Oliveira Alves, Candidatos Suplentes: Antonio Soares Vieira, Denise Dias Assis, Francisco das Chagas P. Da Silva, Lourinroosevelt Alves Pedrosa, Kledson Ramos Alves, Valdeci Luiz de Queiroz, Walter de Oliveira- Delegado Eleitor: Sidney Teixeira, Delegado Eleitor Suplente: Anapolino Barbosa da Silva.

SIDNEY TEIXEIRA

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA
- REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - UNESCO****EXTRATO DE CONTRATO**

Projeto de Cooperação Técnica Internacional914BRA2015 . Por produto firmado no âmbito de Projeto de Cooperação Técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRA2015, firmado em 02 de agosto de 2007, entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por intermédio de sua unidade de pesquisa, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICTO), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. Contratada: Andrea Maria de Castro Santos Fleury Curado - Edital nº 049/2014 - Valor: R\$ 32.000,00 - Vigência do Contrato: 06/11/2014 a 26/12/2014.

PARTIDO PARTICIPAÇÃO/PAR**ATO Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Sr. PHILIPPE GUÉDON, Presidente da Comissão Nacional do Partido Participação/PAR no uso de suas atribuições legais autoriza e torna público o PROGRAMA e ESTATUDO do Partido Participação/PAR conforme ANEXO I.

PHILIPPE GUÉDON

**ANEXO I
PROGRAMA DO PARTIDO PARTICIPAÇÃO/PAR, Nº 88.**

1. Dar destaque ao art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal: 2. A gestão participativa é a voz e voto do povo. 3. A participação se dá no município. 4. Sem subsidiariedade, não há democracia. 5. Candidaturas avulsas, antídoto ao monopólio eleitoral partidário. 6. A economia deve ser virtuosa, sustentável e premiar o mérito. 7. Inaceitáveis, diferenças entre regimes estatutários e CLT sem razão maior. 8. As reeleições viciam os mandatos. 9. Os "programas de Governo" impedem planejamento de longo prazo. 10. Os mandatos não excedem 4 anos. 11. Administrador não é dono. 12. Qual é o papel dos Estados? 13. Cooptar associações populares é crime de lesa-povo. 14. Três reformas: eleitoral, previdenciária e tributária. 15. TCE e MPE velarem a gestão participativa. 16. Todo gasto de saúde e educação abatido do IR. 17. Resgatar modais ferroviário e hidroviário. 18. Horário integral na Educação. 19. Honrar a soberania popular. 20. Maioria não discrimina nem minoria impõe. 21 - Governo não é empresa privada.

ESTATUTO DO PARTIDO PARTICIPAÇÃO/PAR, Nº 88.

ART 1º. O Partido PARTICIPAÇÃO, adiante citado por sua sigla PAR, rege-se pela Lei, Programa, Estatuto, Regimento Interno que o complementa, Código de Ética e normas internas, tem sede e foro em Brasília / DF, edita o seu e-Boletim, e tem tempo de duração indeterminado. § 1º - A Comissão Executiva Nacional decide sobre omissões do estatuto, ad referendum da Convenção Nacional. § 2º - O PAR é representado, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pelo presidente da Comissão Executiva da Jurisdição. ART. 2º (pétreo). O PAR contribui para a autenticidade do sistema representativo inserindo o Solidarismo Comunitário no leque partidário. ART.3º. Filia-se ao PAR, no seu domicílio eleitoral, o eleitor que acolhe Programa e Estatuto e se recadastra por quinquênio. ART. 4º. São direitos dos filiados: I. Participar; II. Capacitar-se; III. Votar e ser votado, após 90 dias da filiação efetivada; IV: Ampla defesa diante dos Conselhos de Ética. V. Desfiliar-se, por escrito.. ART. 5º. São deveres dos filiados: I. pagar a contribuição mensal; II. Participar; III. Capacitar-se; IV. Cumprir a Lei e as normas internas. V. Devolver cargos eletivos ao